



Mayara Paiva de Souza

A UDN na Constituinte de 1946: um debate sobre o tempo histórico

Os discursos parlamentares da bancada udenista na Assembléia Nacional Constituinte de 1946, disponíveis nos Anais da Câmara dos Deputados, são fontes fundamentais para pensarmos o tempo histórico, isto é, a reinterpretação da “Era Vargas”, as tensões contemporâneas dos Constituintes e as apreensões com relação à imprevisibilidade do futuro. Os discursos udenistas pareciam ecoar as frustrações da elite derrotada em 1930 e 1932. É como se cada integrante da União Democrática Nacional (UDN) representasse um porta-voz dos ressentimentos do grupo deposto e silenciado pelo regime varguista. A partir desses pronunciamentos parlamentares, direcionamos as leituras acerca das décadas de 1930 e 1940 empenhados na compreensão do significado histórico do insucesso político, procurando responder a uma questão: seria possível avaliar os perdedores pela ótica da “história oficial” das Revoluções de 1930 e 1932, uma vez que a historiografia deste período aproxima-se de uma espécie de “epopéia do vencedor”?

Essa interrogação aponta os rumos de nossa pesquisa. O tenso diálogo entre a história e a memória e a

formação de uma consciência histórica quase sempre formada pela memória dos vencedores despertou-nos o interesse pela memória das traições, das perseguições e do exílio. Discutir a memória desse período implica discutir a historiografia e o lugar ocupado pelos personagens históricos, dando voz aos derrotados que também apresentavam um projeto político, projeto este fundado sob a bandeira anti-varguista.

A análise dos discursos parlamentares dos integrantes do grupo deposto em 1930 pode contribuir para as reflexões sobre a história política brasileira, ressaltando a subjetividade de personagens históricos que fizeram parte do grupo de exilados da Velha República. Além disso, demonstra as diversas possibilidades de percepção do tempo histórico que não foram registradas pela historiografia. Não pretendemos fazer história dos vencidos, mas o ressurgimento dessas vozes evidencia o que a historiografia, em sua tensa relação com a memória, relegou ao esquecimento, uma vez que os udenistas demonstram outra interpretação do governo Vargas e evidenciam as arbitrariedades do Estado Novo, arbitrariedades que fo-

ram, até certo ponto, esquecidas pela historiografia em sua construção de sentido. Nessa perspectiva, os debates parlamentares na Constituinte de 1946 representam um campo fértil para se pensar o tempo histórico, bem como a escrita da História em sua relação com a memória.

A historiografia passa por sucessivas filtragens a partir das inquietações do presente do historiador. Nesse sentido, a “Era Vargas” foi sucessivamente traduzida e reinterpretada de acordo com o contexto de cada período que se preocupou em explicá-la. Nesse processo de filtragem – refazer e reinterpretar – alguns sujeitos históricos foram destituídos de sentido. Os vencedores da década de 1930 impuseram aos derrotados o exílio, o silêncio e o esquecimento.

Aprisionado ao discurso vencedor e destituído de sentido próprio, está o grupo anti-getulista, caracterizado pela historiografia como “oligarquia” sem atentar para a sua heterogeneidade e para a multiplicidade de interpretações do passado. De todas as histórias possíveis sobre esse período tão conturbado da História do Brasil, partimos da memória para compreender outra forma de interpretação do passado e de elaboração de sentido.

A Constituinte de 1946

Em 29 de outubro de 1945, o Presidente da República, Getúlio Vargas, foi deposto do poder. Após 15 anos de governo – no qual grande parte do período foi marcado pelo regime ditatorial inaugurado com o Estado Novo, em 1937 – Vargas deixava o poder pressionado pelas Forças Armadas e pela oposição Liberal. Um novo “tempo” era inaugurado no País. Apesar da vitória presidencial do antigo Ministro da Guerra durante o Governo Vargas, Eurico Gaspar Dutra, a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1946, trazia novos ares democráticos para um País que acabava de sair de um regime ditatorial e que via seus soldados regressarem da Europa após lutarem contra os regimes totalitários.

O contexto mundial demonstrava que aquele era o momento de retorno e fortalecimento do Liberalismo contra os governos totalitários. No Brasil, o período pós-Segunda Guerra Mundial era o momento propício para o fortalecimento da oposição contra o governo ditatorial. Após 15 anos de clandestinidade, lutas, prisões e exílios, a antiga oposição liberal contra Getúlio Vargas regressava ao cenário político sob a bandeira da União Democrática Nacional (UDN). Apesar de não conseguir eleger seu candidato presidencial, Brigadeiro Eduardo Gomes, a UDN conseguiu eleger a segunda maior bancada na Assembléia Nacional Constituinte de 1946. Nesse sentido, a Constituinte representava o lugar ideal para julgar o Estado Novo, demonstrar as arbitrariedades do governo Vargas e, com a elaboração da nova Constituição, evitar o retorno do ditador.

Os homens, apeados do poder em 1930 e derrotados no movimento paulista de 1932, ao regressarem ao cenário político em 1945, reunidos sob a UDN, tinham em comum a oposição e luta contra o ex-ditador. Portanto, a UDN representava uma espécie de anti-partido na Constituinte de 1946. Os discursos dos parlamentares udenistas revelam os ressentimentos e a tentativa de apagar o passado traumático marcado pelo arbítrio do estadonovismo. Em contrapartida, os pronunciamentos parlamentares dos integrantes das bancadas aliadas a Getúlio Vargas demonstram uma tentativa de consolidar e corroborar para a construção da imagem positiva do governo do ex-ditador. Assim, o texto pretende analisar como as dimensões temporais do passado, presente e futuro foram postas em relação e tensão na Constituinte de 1946, e como os parlamentares udenistas pensaram o seu tempo movidos por ecos de ressentimentos, derrotas e traições que marcaram a trajetória do grupo desde a Revolução de 1930. Neste ponto, incluímos a memória em sua conflituosa relação com a historiografia, uma vez que o grupo derrotado em 1930 e 1932 representa uma memória marginalizada; o fim do Estado Novo, as eleições de 1945 e a Constituinte de 1946 representaram um momento fecundo para que essa memória marginalizada viesse à superfície. A Constituinte de 1946 é um campo fértil para se pensar as diversas possibilidades de interpretação do tempo histórico, bem como a relação entre História e Memória.

Segundo João Almino (1980), aquele era o momento de repensar e reformular os fundamentos sobre os quais se assentava o velho edifício carcomido e começar tudo de novo, liberando as energias criadoras reprimidas e colocando-as a serviço da regeneração do organismo enfermo. Pensar a Constituinte de 1946 é pensar a noção de tempo: um passado que precisava ser julgado e punido; um presente que exigia urgência de soluções; um futuro no qual se depositava todos os sonhos libertários. O presente era um tempo intermediário entre a ditadura e a democracia; a função do “agora” era resolver os problemas sociais e econômicos do País para que, assim, o futuro se tornasse presente.

As experiências vividas e as expectativas dos parlamentares refletiam-se no agora. As experiências recolhidas pelos integrantes da União Democrática Nacional focalizavam o passado como o Estado Novo. O passado era o governo de Vargas, e este precisava ser eliminado do cenário político, uma vez que se constituía uma ameaça para os liberais da UDN. Vargas era, ao mesmo tempo, passado e presente. Os Constituintes viviam, assim, um tempo intermediário no qual o futuro ainda não estava estabelecido, era imprevisível, e o presente, que tinha como mandatário da República um antigo aliado de Getúlio Vargas, não conseguira romper definitivamente com o passado (ALMINO, 1980).

A recuperação do passado desempenhou um papel importante no debate sobre as ameaças presentes. Os riscos e temores eram parte integrante do vivido. Para os udenistas era necessário romper com esse passado (Estado Novo) monolítico e arbitrário e proteger o País da repetição do golpe de 1937 que havia suspenso o sistema democrático. O tema recorrente da bancada da UDN era a denúncia da ordem política anterior e a construção de uma democracia. Em seu discurso, havia a idéia de um projeto para o futuro democrático do Brasil, projeto de ruptura com o passado do Estado Novo, e que reinstalaria, no futuro do País, a democracia do passado anterior à Revolução de 1930.

A UDN era um grupo heterogêneo que tinha como ponto comum entre os seus partidários a oposição a Getúlio Vargas; era uma “comunhão de ódios”. O ódio recalca-do criou uma afetividade que, extrapolando as rivalidades internas, permitiu a constituição de uma coesão, de uma forte identificação de cada um com seu grupo (ANSART, 2001). A memória comum reforçou a coesão e marcou a identidade do grupo. Os pontos de contato dessa memória eram a traição, a derrota, o cárcere e o exílio.

A sobrevivência das lembranças traumatizantes, de uma memória clandestina que destoava da “memória oficial”, acumulou ressentimentos e sofrimentos que não encontraram eco (POLLAK, 1989). A grande produção memorialística, logo após as Revoluções de 1930 e 1932, demonstra uma tentativa de explicar os acontecimentos e justificar a derrota. Entretanto, somente em 1946, o momento parecerá propício para a erupção dessa memória marginalizada que destoava do discurso modernizador de Vargas. Essa disputa de memória marcou múltiplas reivindicações traduzidas nos discursos e projetos dos Constituintes daquele ano, que possuíam diferentes formas de apreensão do passado.

Diz-se, muitas vezes, que a história é escrita pelos vencedores. Eles podem dar-se ao luxo de esquecer, enquanto os perdedores não conseguem aceitar o que aconteceu e são condenados a remoê-la e revivê-la (BURKE, 1992). Analisar a atuação parlamentar dos udenistas na Constituinte de 1946 não significa fazer uma história dos vencidos, mas perceber as outras possibilidades de efetivação da História, isto é, evidenciar os projetos e percepções do tempo que não adquiriram um lugar na historiografia. Percebemos, em seus pronunciamentos, que os udenistas reinterpretaram o passado em função dos combates do presente e do futuro, e tentaram dar sentido ao grupo. Além disso, notamos que Getúlio Vargas aparece nos discursos da oposição como traidor e escorregadio. A oposição traça um personagem que, desde o início, mostrou-se paradoxal e despistador. Getúlio tinha um “poder magnético”, o que torna a Revolução de 30 getuliana (NO-

GUEIRA, 1965). Esta Revolução getuliana cria uma imagem do novo que rompe com as velhas oligarquias de políticos profissionais, os “cartolas que oprimiam o povo”. Nesse sentido, a partir do discurso oficial, 1930 aparece como marco fundador de uma nova era de modernização.

Entretanto, o discurso oficial entrou em crise no ano de 1945, com a deposição de Vargas, e o período conhecido como “redemocratização” tornou-se um momento propício para a emergência das memórias marginalizadas. Foi o momento em que o grupo udenista reinterpretou o passado e tentou apresentá-lo como um período autoritário, atrasado, “fascista” e distante das exigências dos novos tempos. Era necessário apagar os últimos resquícios desse passado, julgá-lo e puni-lo. O presente era o momento fértil para que se eliminasse o passado e se projetasse um futuro democrático. Porém, o presente também era um momento de medo e apreensão, pois Vargas ainda estava à porta e muitos clamavam pelo seu retorno ao governo.

Cabia aos parlamentares da oposição defender o País contra a repetição do golpe de 1937, repetição que parecia iminente após a vitória de Vargas como deputado e senador mais votado do País. Para os udenistas, a desordem pública era reflexo da manipulação do ex-ditador, que teria conseguido, a despeito do Golpe de 29 de outubro, manter viva a agitação queremista (ALMINO, 1980). Para os deputados da UDN era necessário apagar o passado varguista e criar meios que impedissem o seu retorno.

O escritor e crítico literário do *Correio da Manhã*, Álvaro Lins, ao pronunciar-se sobre o projeto de Constituição de 1946, afirmou:

Li várias vezes êste Projeto, e sempre com a impressão de que os seus dispositivos pouco se ligavam ao espírito da nossa época e às condições do Brasil. Com a impressão fria de quem lê uma obra fora de seu tempo e de seu espaço, como se ela houvesse sido feita por um grupo de velhos acadêmicos, céticos, inatuais e semimortos, enrodilhados numa distante tórre de marfim. As novas gerações não encontrarão nela o que esperam; e dêsse desencontro ninguém poderá imaginar quantas amarguras, desencantos e decepções irão envenenar a vida pública brasileira. Depois de oito anos de ditadura, os jovens brasileiros, que votaram pela primeira vez nas eleições de 2 de dezembro, e que estavam ansiosos para servir o seu país, verificam agora, melancolicamente, que repetimos o espetáculo dos que nada aprenderam e nada esqueceram no ostracismo. [...] Não há opiniões diferentes. Se êste Projeto não fôr profundamente, essencialmente modificado, a Constituição de 1946 levará o Brasil ao marasmo ou à ditadura (LINS, 1963, p. 245 - 247).

Apesar de ser uma visão pessoal, sua crítica serve como balizador para que possamos avaliar como parte da

intelectualidade encarava a Constituinte e seu trabalho naquele momento. Notamos que a idéia de tempo passa a afirmação do crítico. Para Álvaro Lins, os Constituintes pareciam estar deslocados de seu tempo, como “céticos” e “semimortos” que habitavam uma “distante torre de marfim”. No entanto, o jornalista enfatiza o presente que parece deslocado e o futuro que corre o risco de, sob a Constituição de 1946, levar o Brasil à ditadura. O passado seria o tempo no qual se encontravam presos aqueles Constituintes “inatuais” que, ao preocuparem-se com o julgamento dos acontecimentos pretéritos, se esqueciam de sua principal tarefa: a elaboração da nova Constituição brasileira.

O udenista Aliomar Baleeiro, constituinte baiano, classificou a Constituição de 1946 como um projeto conservador, clerical e, em alguns aspectos, até reacionário.

Não vamos inovar, mas buscar nas próprias fontes da nacionalidade, nas nossas tradições, o fio que se quebrou, por causas que não vem a pêlo agora lembrar. E foi isso o que fez a Comissão. Conservador porque, na realidade, o projeto é um retorno ao sistema democrático de 1891, e não há mal algum nisso. O mal foi exatamente nos termos afastados de 1891 (Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 12 de junho de 1946, p. 262).

Ao realizar o memorável discurso da sessão do dia 12 de junho de 1946, Baleeiro enfatizou que esse caráter conservador da Carta Constitucional, que se estava elaborando naquela Assembléia, não era negativo, pelo contrário, ao embasar a Constituição de 1891 buscava preservar aquilo que durante 40 anos assegurou ao Brasil um regime de paz e progresso. Segundo o deputado, ninguém poderia contestar que os primeiros 40 anos do regime republicano presidencial foram de prosperidade econômica, de desenvolvimento da capacidade potencial do País e de paz, que só se interrompeu em 1930 (Anais da Assembléia Nacional Constituinte, 12/06/1946, p. 262 -276).

Tanto o jornalista Álvaro Lins, quanto o deputado udenista Aliomar Baleeiro, viam a Constituinte como uma Assembléia presa ao passado. Porém, enquanto o jornalista destacava esse caráter retrospectivo da Carta Constitucional como um ponto negativo para a Nação, o deputado baiano, via esse retrocesso de maneira posi-

va, uma vez que a “Primeira República” representou melhores tempos do que o período inaugurado por Getúlio Vargas em 1930.

Pela ótica do deputado udenista, notamos uma percepção do passado distinta da visão que se institucionalizou e foi consagrada pela história. Os correligionários de Vargas possuíam uma interpretação do passado totalmente diversa da visão de Aliomar Baleeiro, pois, de acordo com o discurso “vencedor”, o passado, a chamada “República Velha”, foi marcado pelo atraso e pela corrupção dos políticos “carcomidos”.

No plenário da Assembléia Constituinte de 1946, os discursos dos parlamentares demonstram, não só as disputas partidárias, mas as disputas de memória. Como afirmou o deputado Monteiro de Castro, os parlamentares se assemelhavam “à esposa de Loth”, sempre olhando para trás e preocupados com o passado. O líder do PSD, Nereu Ramos, pediu aos colegas que esquecessem o passado. Por sua vez, Otávio Mangabeira, líder da UDN, afirmou que o passado fornecia-lhes experiência e lição para o presente, demonstrando a necessidade de novas práticas naqueles novos tempos (Anais da Assembléia Nacional Constituinte, 20/02/1946, p. 68-70).

Até certo ponto, Monteiro de Castro tinha razão: a Constituinte de 1946 estava presa ao passado. A recuperação dos acontecimentos pretéritos desempenhou um papel importante no debate sobre as ameaças presentes. Os riscos e temores eram parte integrante do vivido. Para os udenistas havia um fosso entre o passado e o presente: era necessário romper com esse passado arbitrário e proteger o País da repetição do golpe de 1937 que havia suspenso o sistema democrático. O tema constante da UDN era a denúncia da ordem política anterior e a construção de uma democracia. Em seu discurso, havia a idéia de um projeto para o futuro democrático do Brasil, projeto este que representava uma ruptura com o passado do Estado Novo e que reinstalaria no futuro do País a democracia da primeira República.

O tema preferido dos parlamentares udenistas era, sem sombra de dúvida, o Estado Novo. Otávio Mangabeira vangloriava-se pela sua prisão e exílio no período em que ser contra Vargas era um perigo e uma questão de coragem. Por sua vez, Euclides Figueiredo propôs a cria-



No plenário da Assembléia Constituinte de 1946, os discursos dos parlamentares demonstram, não só as disputas partidárias, mas as disputas de memória.

ção de uma Comissão que julgasse os atos delituosos do governo Vargas. Na mesma linha, Alde Sampaio fazia um julgamento da política econômica do Estado Novo e, finalmente, Aliomar Baleeiro afirmou que o único culpado pelas crises do presente era Getúlio Vargas. Os saques, racionamento de alimentos, inflação, crimes da Polícia Especial e outros problemas do período, não eram de responsabilidade do governo Dutra, mas, o verdadeiro responsável por tudo isso era aquele senador que passava pela Assembléia e sentava ao lado do Deputado Souza Costa.

Getúlio era o grande ausente no plenário, como afirmou Octaciano Nogueira (2005), era o sujeito oculo. Em seu primeiro pronunciamento na Assembléia Constituinte de 1946, proferiu simplesmente 12 palavras, assim mesmo porque foi provocado a fazê-lo. Na sessão do dia 31 de agosto, respondeu aos seus algozes e nunca mais se pronunciou. O ex-Presidente foi o único parlamentar que não assinou a Constituição de 1946 e, ironicamente, essa foi a única Carta Constitucional que, enquanto governante, Getúlio não conseguiu rasgar. A sua atitude indiferente aos trabalhos da Assembléia demonstrou o seu desprezo pelo Poder Legislativo, que já era evidente quando este revogou tanto a Constituição de 1891, quanto a de 1934 (NOGUEIRA, 2005).

O incidente envolvendo a posse de Vargas como senador em 1946 demonstrou os ressentimentos e a exaltação que persistiam entre as vítimas e os algozes



do Estado Novo eleitos para a Constituinte de 1946. Várias vezes a posse do ex-ditador foi adiada devido à exaltação dos Constituintes. Vargas recusara-se, em seu segundo e último pronunciamento parlamentar, a discutir e remoer o passado recente do estadonovismo. O mais longo discurso do ex-ditador na Constituinte de 1946 foi pronunciado nos seguintes termos:

Sr. Presidente, quando aceitei o mandato que me foi confiado pelo povo brasileiro, vim exercê-lo com o firme propósito de não contribuir para desviar a atenção desta ilustre Assembléia com assuntos estranhos à sua função específica, que é de discutir e votar uma Constituição. [...] Quando fôr votada a Constituição, falarei ao povo para definir minha posição perante a história de minha Pátria. Mas, para que não suponham que haja nesta atitude qualquer vislumbre de receio venho declarar que, se alguém tiver contra mim motivos

de ordem pessoal ou se julgar com direitos a desagravo, fora do recinto desta Assembléia, estarei à sua disposição (Anais da Assembléia Nacional Constituinte, 1946, p. 372).

A atitude de Getúlio Vargas era inadmissível para aqueles Constituintes da UDN que não podiam esquecer o passado “traumático”. O general Euclides Figueiredo, por exemplo, atendeu ao apelo de Vargas e o esperou fora do recinto da Constituinte para que pudessem acertar as contas em relação ao passado estadonovista, entretanto, Vargas esquivou-se.

De acordo com Octaciano Nogueira (2005), ao ser deposto em 1945, Getúlio Vargas já não era um homem, mas um mito da política brasileira. Ao suicidar-se em 1954, como sua carta nos mostra, não morreu; saiu da vida para entrar na história. O homem mais poderoso do País, o mais prestigiado dos políticos brasileiros, durante os 15 anos de seu governo jamais recebera um voto popular. Porém, poucos dias depois de ser deposto, tornou-se o político brasileiro mais votado das eleições de 02 de dezembro de 1945. Isso justifica o alvoroço que seu retorno ao cenário político causava na oposição. Carlos Lacerda, referindo-se ao possível retorno de Vargas, sugeriu que usassem uma fita preta em sinal de luto pelo seu regresso.

Escreve-nos um leitor carioca para saber se deve pôr luto amanhã, pela chegada do Senador Rebeco Vargas. Não sendo um especialista de etiqueta, creio que devemos deixar essa providência à vontade de cada um. Mas não há dúvida, uma fita preta à lapela seria de muito bom gosto amanhã, para mostrar aos contrabandistas que nem toda a vergonha nacional foi vendida no câmbio negro (LACERDA, 2000, p. 401).

O jornalista do *Correio da Manhã* referia-se a Getúlio Vargas como “Rebeco, o ditador inesquecível”, o “traidor da Pátria” que retornava ao cenário político para integrar uma Constituinte reunida sob o propósito de refazer a democracia brasileira; democracia que o próprio Vargas golpeará. Aos olhos de grande parte da população brasileira, a posse de Getúlio Vargas, enquanto senador na Constituinte, representava o retorno do mártir banido em 1945. Aos olhos da UDN, era o retorno da ameaça getulista. Portanto, era necessário preparar-se para a luta contra o retorno do ex-ditador.

De acordo com Carlos Lacerda, na véspera da posse de Getúlio, os udenistas se reuniram para discutir a “recepção” que dariam ao algoz. Decidiram que Otávio Mangabeira discursaria elogiando as Forças Armadas pela sua conduta em 29 de outubro de 1945. Ainda segundo Lacerda, quando alguém disse: “– Se o Getúlio reagir?” Virgílio de Melo Franco, que tinha conspirado com Getúlio e o conhecia, afirmou:

“– Conheço o Getúlio como a palma da minha mão. Tomado de surpresa, vai reagir como um coelho. Não terá a menor reação e não saberá o que fazer” (*apud* NOGUEIRA, 2005, p. 359). De certa forma, Virgílio de Melo Franco tinha razão.

Em 04 de junho, Getúlio compareceu à Assembléia para tomar posse. Segundo Nogueira (2005), quando era lido o compromisso, ouviu-se, do fundo do plenário, uma voz não identificada gritando para que todos ouvissem: “que não seja como o juramento de 34!”, numa referência à Constituição que Getúlio jurou e rasgou três anos depois com o golpe do Estado Novo. Logo em seguida, Otávio Mangabeira pediu a palavra afirmando ser portador de dois documentos subscritos por vários membros da Assembléia, que solicitavam a votação de uma moção louvando as Forças Armadas por sua participação em 29 de outubro de 1945. O líder da minoria declarou:

queremos deixar consignado em ata, com o intuito, menos de reviver o passado do que preservar o futuro, esta declaração, alta e solene, que a história, mais uma vez, repetirá, para edificação das gerações: as ditaduras passam; os ditadores declinam, elas e eles deixam atrás de si, para que sejam a todo tempo lembrados, o sulco de sua passagem. [...] Mas a elas e a eles sobrevivem, certas e seguras de si mesmas, as instituições livres, os sistemas que têm por base a vontade do povo expressa pelo voto; em suma, a democracia, fora da qual não existe senão o maior dos crimes de que podem ser vítimas os povos por parte dos que os governam: a usurpação do Poder (*Anais da Assembléia Nacional Constituinte*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 04 de junho de 1946, p. 225).



Como era de se esperar, a proposta do líder udenista causou grande tumulto. Os partidários de Vargas tomaram a frente na reação, porém o ex-ditador não se pronunciou e, como deduziu Virgílio de Melo Franco, agiu como um “coelho”, ouvindo, sem nenhuma reação, a Assembléia discutir sua atuação e julgá-lo. Coube a Souza Costa, seu ex-ministro, tentar defendê-lo:

O SR. SOUZA COSTA – (...) meus senhores, quero nesse instante registrar também uma circunstância para que a história fixe. Há poucos dias ainda, falando em Porto Alegre, ao regressar de um exílio de cinco meses...

Vários senhores representantes – Oh! Oh!

O Sr. Aureliano Leite – Exílio sofremos nós. O Sr. Getúlio Vargas, não.

O SR. SOUZA COSTA – ... declarou que seu desejo era a união dos brasileiros (apartes); congratulou-se com a oposição pelo apoio que

mostra querer dar ao governo da República (...) No entanto, o Sr. Otávio Mangabeira, esquecido da grandiosidade do momento (protestos da minoria), escolhe o instante da posse do Senador, para vir aqui (...) enviar as acusações que faz ao governo passado. Estas minhas palavras servem, apenas, para que se registrem as atitudes, e a opinião pública, no seu veredictum supremo, saberá julgar os dois homens (*Anais da Assembléia Nacional Constituinte*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 04 de junho de 1946, p. 227).

Apesar das palavras de Souza Costa, o fiel escudeiro de Getúlio Vargas na Constituinte de 1946, a “Moção Mangabeira” foi aprovada, representando, assim, a primeira grande vitória da UDN e unanimidade dentro do partido, que conseguiu arraigar alguns votos dos próprios colegas de bancada de Vargas. O episódio evidencia que, apesar das ambigüidades e da heterogeneidade da UDN, o partido mantinha-se coeso quando o assunto era fazer ferrenha oposição a Getúlio Vargas.

O incidente envolvendo a posse de Vargas na Assembléia de 1946 demonstrou os ressentimentos e rancores dos integrantes da UDN. Pela primeira vez a UDN conseguiu ser unânime. Nesse partido cada um tinha sua própria trajetória; havia os que tinham sido e os que nunca foram amigos, antigos companheiros e colaboradores de Vargas que no decorrer do percurso tinham se desentendido com o ditador. Tudo isso tornara a UDN um partido complexo. Como afirmou Nogueira (2005): a União Democrática Nacional era um “anti-partido”, naquele período era anti-Vargas, para depois se tornar anti-Juscelino e anti-Jango. A UDN estava fadada a ser oposição e nunca governar; morreu sem jamais assumir o poder.

Considerações Finais

Ao realizamos a leitura dos discursos parlamentares dos udenistas na Assembléia Nacional Constituinte de 1946, fomos movidos pela inquietação inicial de perceber, por meio daqueles pronunciamentos, os arremates da memória na trama tecida pela história, bem como a percepção de tempo daqueles personagens históricos que representavam a identidade do grupo deposto na década de 1930. Partimos da perspectiva de que a memória – assim como a história – constrói sentido e pode representar as múltiplas percepções do vivido. Portanto, para perceber as diferentes formas de ver o passado naquele período, partimos da memória, uma vez que a história eliminou contingências e destituiu de sentido aqueles que não se enquadravam no discurso oficial, discurso que interpretou a “Era Vargas” como um divisor de águas entre o “Velho e o Novo”, bem como a fundação de um “Brasil moderno”.

Os parlamentares udenistas que integraram a Constituinte de 1946 interpretaram o passado de forma totalmente diferenciada do discurso oficial que foi institucionalizado e sucessivamente filtrado pela historiografia. Esses parlamentares demonstram uma percepção de passado, presente e futuro marcada pela derrota, pelo trauma e pela expectativa de uma democracia sem Getúlio Vargas.

A elite deposta em 1930 tomou como ponto em comum o anti-varguismo. Mesmo com a deposição de Getúlio Vargas em 1945, a Assembléia Constituinte de 1946 foi marcada por uma revisão do passado e do regime varguista. A UDN reinterpretava o passado marcado pelo trauma e por ressentimentos de seus partidários em relação ao governo Vargas.

O tempo histórico é marcado pela tensão entre experiência e expectativa, uma vez que a relação de uma sociedade com o seu passado e futuro varia (KOSELLECK, 2006). A sociedade brasileira passou por um período de transformação na década de 1930; daí por diante, instituiu-se uma nova forma de ver o tempo. Alguns conceitos adquiriram sentido amplo: Revolução de 1930, oligarquia e tenentismo passaram a dar sentido à experiência contemporânea e a reivindicar determinadas perspectivas para o devir. A historiografia assumiu esse discurso e, utilizando amplos conceitos como ferramentas analíticas do passado, destituiu os acontecimentos e sujeitos históricos de sentido próprio.

Segundo Lucien Febvre (*apud* CERTEAU, 2006, p. 22), “o passado é uma reconstituição das sociedades e dos seres humanos de outrora por homens e para homens engajados na trama das sociedades humanas de hoje”. Esse refazer e reinterpretar o passado não sofrem influências somente do contexto atual, mas o próprio presente é influenciado pelos acontecimentos pretéritos; é necessário analisar o que os homens de cada tempo conheciam do passado, e como eles se percebiam, pois há uma relação transcendental entre passado e presente e existem diversas modalidades de fabricação e percepção dos acontecimentos (MASTROGREGORI, 2006).

A análise da participação da bancada udenista na Constituinte de 1946 demonstrou a sua forma de pensar os acontecimentos pretéritos e interpretá-los. Além disso, percebemos o passado e futuro contidos no presente. Ou seja, o futuro não era uma simples consequência do passado, mas a tensão entre a experiência e a expectativa. Ao buscarmos caracterizar os principais projetos políticos da UDN, nos deparamos com projetos voltados para o passado, projetos que demonstram a tentativa de eliminação dos resquícios do governo Vargas. Além disso, podemos perceber a relação entre o político e o afetivo, pois os ressentimentos e traumas moviam os principais projetos e debates daqueles parlamentares.

Assumimos a perspectiva de que a elite derrotada representava uma “memória marginalizada” que conseguiu vir à tona na Constituinte de 1946. Esse grupo tentou institucionalizar sua memória e reconstruir o passado. Entretanto, Vargas ainda estava à porta e retornaria em 1950. O grupo deposto não conseguiu instituir sua representação do tempo histórico; nesse sentido, o discurso vencedor ganhou consistência e silenciou aquele grupo que passaria a ser representado pela historiografia como a “oligarquia” da “República Velha”. Desde então, essa “oligarquia” tem sido chamada para testemunhar no tribunal da história, simplesmente para corroborar com o sentido de ruptura que a Revolução de 1930 assumiu e instituiu através dos tempos. Os projetos e as interpretações do tempo daquele grupo deposto foram destituídos de sentido para integrarem a trama construída pela historiografia.

A análise da historiografia nos revela, não somente as suas sucessivas filtragens através do tempo, mas a relação de cada agora com o acontecimento.

A memória pode evidenciar os sonhos não realizados, as promessas não-cumpridas e a insatisfação do presente. A análise dos discursos parlamentares udenistas explicitou os liames entre política e afetividade, evidenciou a tensão entre espera e experiência diante das incertezas do mundo e, principalmente, revelou que a relação entre história e memória deve ser problematizada, uma vez que a memória apresenta múltiplas percepções do vivido e, ao aproximar-se da historiografia, se submete a uma negociação e a uma seleção.

Diante do que foi analisado, assumimos a convicção de que memória e história estão intrinsecamente relacionadas. A relação é complicada, porém necessária na construção do conhecimento histórico. Ao contribuir com a constituição da teia da história, a memória também explicita o seu lugar no conhecimento. Nessa perspectiva, mesmo que os fatos já estejam consolidados, cabe ao historiador revolvê-los, pois “fatos” são apenas camadas tecidas pela relação entre história e memória. Ao revolver os fatos temos como resultado da escavação cacos, fragmentos e imagens desprendidas. Esses rastros do passado tentam manter a presença do ausente, porém são selecionados pelo historiador que garantirá a sepultura dos que se foram. Parafraseando Halbwachs (2004), a história, com efeito, assemelha-se a um cemitério onde o espaço é medido e onde é preciso, a cada instante, achar lugar para novas sepulturas.

Referências Bibliográficas

ALMINO, João. *Os democratas autoritários*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

_____. *Era uma vez uma Constituinte*. Lições de 1946 e as ques-

- tões de hoje. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ANDRADE, Manuel Correia. *1930: a atualidade da Revolução*. São Paulo: Moderna, 1980.
- ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, Stella ; NAXARA, M. *Memória (res) sentimento*. Indagações sobre uma questão sensível. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001.
- BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. *A UDN e o udenismo*. Ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- BEZERRA, Holien Gonçalves. *O jogo do poder: Revolução Paulista de 32*. São Paulo: Moderna, 1988.
- BLOCH, Marc. A observação histórica. In: APOLOGIA da História ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 69-88.
- BORGES, Vavy Pacheco. *Tenentismo e revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- _____. Anos trinta e política: história e historiografia. In: FREITAS, M. (org). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 159-182.
- BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- BRAGA, Sérgio Soares. *Quem foi quem na Assembléia Constituinte de 1946*. Um perfil socioeconômico e regional da Constituinte de 1946. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988. 2v.
- BRASIL. Assembléia Constituinte. *Anais da Assembléia Constituinte de 1946*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946-1951. 26 v.
- BRASIL. Congresso Nacional. *Diário da Assembléia Constituinte*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 2 fev. a 19 set. 1946.
- BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.
- CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia na era Vargas*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.
- CARVALHO, José Murilo de. *Forças armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- DIEHL, Astor Antônio. *Cultura historiográfica: memória, identidade e representação*. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
- DOSSE, François. *A história*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- DULCI, Otávio Soares. *A UDN e o anti-populismo no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG/PROED, 1986.
- FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. 16.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FIGUEIREDO, Euclides de Oliveira. *Contribuição para a história da Revolução Constitucionalista de 1932*. São Paulo: Martins, 1977.
- GONDAR, J. Lembrar e esquecer: desejo de memória. In: COSTA, I. T.; GONDAR, J. (Org). *Memória e espaço*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2000.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC – Rio, 2006.
- LACERDA, Carlos. *Depoimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.
- _____. *Na Tribuna da Imprensa: Crônicas sobre a Constituinte de 1946*. Organização: Sérgio Braga. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- LINS, Álvaro. *A glória de César e o punhal de Brutus*. Ensaios e estudos (1939-1959). 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963. (Vera Cruz, v. 42).
- MASTROGREGORI, Massimo. Historiografia e tradição das lembranças. In: A HISTÓRIA ESCRITA: teoria e história da historiografia. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- NOGUEIRA FILHO, Paulo. *Ideais e lutas de um burguês progressista*. O Partido Democrático e a Revolução de 1930. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965.
- NOGUEIRA, Octaciano. *A Constituinte de 1946: Getúlio, o sujeito oculto*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- POLLAK, M. *Memória, esquecimento, silêncio*. Estudos Históricos : Memória, n. 3, 1989.
- ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 30, 1995.
- RÜSEN, Jörn. *Perda de sentido e construção de sentido no pensamento histórico na virada do milênio*. História: debates e tendências. Passo Fundo, v. 2, n. 1, 2002.
- SALDANHA, Nelson. *História das idéias políticas no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2001.
- SANDES, Noé Freire. 1930: entre a memória e a história. *História Revista*, Goiânia, v. 8, n. 1/2, jan./dez. 2003.
- _____. Entre a memória e a história: os exilados da Velha República. In: SERPA, Élio Catalício; et al. (orgs.). *Escritas da História: memória e linguagens*. Goiânia: Ed. da UCG, 2004. p. 89-109.
- SEIXAS, Jacy Alves de. Percursos de memória em terras de história: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, Stella ; NAXARA, M. *Memória (res) sentimento*. Indagações sobre uma questão sensível. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001.
- VESENTINI, Carlos Alberto. *A teia do fato*. São Paulo: Hucitec: USP, 1997.

FONTE:

ANAIS DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp > Acesso em: 2007-2008. >



Mayara Paiva de Souza
Graduada em História pela Universidade
Federal de Goiás. Atualmente é mestranda
em História pela mesma instituição.
mayaratapajos@hotmail.com